



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG/Nº 166263, de 2023**, que entre si celebram, de um lado, o **CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.579.987/0001-40, a seguir designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu PRESIDENTE, Sr. ÉLIDO BONOMO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.505.707-xx, e pelo TESOUREIRO, Sr. ALEXSANDRO WOSNIAKI, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.552.159-xx, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **CONTRATADO**, representado por seu Gerente de Departamento, Sr. Daniel Silva Antonelli, inscrito no CPF sob o nº xxx.073.221-xx e o Gerente de Divisão, Sr. Guilherme Alvares da Silva, inscrito no CPF sob o nº xxx.744.601-xx, com fulcro no art. 106, caput, da Lei 14.133/21, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 25/09/2024 e com término previsto para 24/09/2025, de acordo com o previsto no art. 106, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 14 do referido Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir: **6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Outros Serviços e Encargos**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.



E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato RG nº 166263, de 21/09/2023, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, perante as testemunhas infraqualificadas.

PELO(A) **CONTRATANTE**:

ÉLIDO BONOMO  
Presidente do CFN

PELO(A) **CONTRATANTE**:

ALEXSANDRO WOSNIAKI  
Tesoureiro do CFN

PELO **SERPRO**:

DANIEL SILVA ANTONELLI  
Gerente de Departamento

PELO **SERPRO**:

GUILHERME ALVARES DA SILVA  
Gerente de Divisão